



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.066 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de agosto de 2019, aos Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	HORAS
ALEX ROGERIO DA SILVA	11
CLAUDECI BATISTA BORGES	18
GERALDO APARECIDO BARBOSA	1,5
JORGE BIRELO	11
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	13
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	12
JOSE NESTARE	02
LAURO DO PRADO	02
MARCIO ANTONIO VIEIRA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MARCO LEANDRO	18
MERLENE MARIA G. CARVALHO	02
RICARDO CRUZ DE SOUZA	14,50
RICARDO DE LIMA FERREIRA	10
THALITA VALENTIM ZANIN	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal